

EDITAL 002/2017

PROCESSO SELETIVO 2017-2

A FACULDADE DOUTOR LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA, mantida pelo Lar Escola Doutor Leocádio José Correia, declara abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2017-2 - AGENDADO**, que tem por objetivo classificar candidatos para os Cursos de **PEDAGOGIA**, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº. 576, de 30 de setembro de 2016, de **ADMINISTRAÇÃO**, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº. 268, de 03 de abril de 2017, de **TEOLOGIA**, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº. 268, de 03 de abril de 2017 e de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, autorizado pela Portaria Ministerial nº. 276, de 20 de julho de 2011, todas do Ministério da Educação (MEC), organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com prescrito no Inciso II, do Artigo 44 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, no Artigo 5º, Inciso I da Constituição Federal de 1998, nas Portarias nº971, de 22 de agosto de 1997, e nº 1120, de 16 de julho de 1999, ambas do MEC, no Decreto nº2306, de 15 de maio de 1997, no Parecer 738/97-CES, de 03 de dezembro de 1997, na Portaria Normativa nº40 - MEC, de 12 de dezembro de 2007 e no Regimento Institucional, que será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordarem.

1. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pelo candidato, conforme instruções constantes no Guia do Candidato.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

02 de maio a 11 de agosto

3. LOCAL E HORÁRIO

Na Secretaria Geral da Faculdade Doutor Leocádio José Correia, sita à Rua José Antonio Leprevost, 331, de 2as. as 6as. feiras, das 09:00 às 21:00 horas ou pela Internet www.falec.br.

4. VALOR DA INSCRIÇÃO

Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais). Em hipótese alguma, será restituído o valor referente à inscrição.

5. CURSOS OFERTADOS, TURNOS E VAGAS

CÓDIGO	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
001	PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA	MANHÃ	120

002	PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA	NOITE	120
005	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOITE	100
006	TEOLOGIA	BACHARELADO	NOITE	100
007	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	MANHÃ E NOITE	150

6. REGIME DE ENSINO

O regime de ensino é semestral - períodos, com duração mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 8 (oito) anos.

7. LOCAIS DE PROVAS

A Faculdade divulgará, em sua sede, os locais de provas, considerando as datas dos agendamentos.

8. PROVAS

Com exceção da redação, os conteúdos das provas versarão sobre matérias do nível médio. As questões elaboradas com predominância da verificação da capacidade de raciocínio, de análise e dedução de conteúdos que envolvam fundamentalmente a memorização, constarão no Guia do Candidato, disponível no Site e no Edital da Faculdade.

As provas serão realizadas no período de 02 de maio a 11 de agosto, considerando as datas agendadas com cada candidato. A duração e o número de questões estão estabelecidos no quadro abaixo:

DURAÇÃO	PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
1 h e 30 min.	REDAÇÃO	02
1 h e 30 min.	LÍNGUA PORTUGUESA LITERATURA BRASILEIRA CONHECIMENTOS GERAIS	10

9. ENTREVISTA – CURSO DE TEOLOGIA

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Curso de Teologia, serão convocados individualmente no período de 18 de maio a 02 de junho, em datas e horários a serem definidos no ato da inscrição, para entrevista prévia onde se procurará avaliar a prontidão dos mesmos para a proposta curricular do referido curso.

10. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de atendimento diferenciado, deverão informar na ficha de inscrição os recursos especiais que necessitam. A decisão quanto ao solicitado, caberá a Comissão Organizadora de Processos Seletivos da Faculdade Dr. Leocádio José Correia.

11. DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS – PROVAS

Os candidatos deverão trazer para a realização das provas:

- documento de identidade – com foto;
- comprovante de inscrição;
- caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa (de preferência, tipo bic-cristal, kilométrica ou similar);
- lápis comum para rascunho;
- borracha para lápis.

12. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude do caráter do Processo Seletivo, em nenhum caso haverá segunda chamada para a realização das provas. Não caberá também recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas e vistas, em qualquer prova ou conteúdo destas.

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do Processo Seletivo de que trata o presente Edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas no quadro do item 5, para matrícula no 2º semestre do ano letivo de 2017, nas datas constantes deste Edital e no Guia do Candidato.

14. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

O processo de seleção é de natureza classificatória para os candidatos que na soma das notas obtiverem grau superior a 0.0 (zero) e selecionados em ordem decrescente de notas, sendo considerados classificados aqueles que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando o limite de vagas previstas no item 5 do presente Edital.

15. DESEMPATE

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, se fará o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se a nota obtida na prova de Redação. Permanecendo o empate, será considerada a nota obtida na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

16. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Faculdade emitirá listas, em ordem alfabética, dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Inverno 2017- 2 – Agendado, sem qualquer menção de notas ou pontos obtidos e sem obedecer a ordem de classificação. Estas listas serão divulgadas ao público em Edital da Faculdade e pela Internet.

A Faculdade não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados.

17. VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes, serão preenchidas por candidatos classificados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os aprovados no Programa Universidade para Todos (PROUNI).

18. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas na Secretaria Geral da Faculdade Doutor Leocádio José Correia, no período de 01 de julho a 12 de agosto, para os candidatos classificados no Processo Seletivo de Inverno 2017-2 - Agendado, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os aprovados no Programa Universidade para Todos (PROUNI) no horário referido no item 3 do presente Edital. A documentação a ser apresentada pelo candidato consta no Guia do Candidato.

19. PERDA DE VAGA

Perderá a vaga o candidato que:

- Não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor ou diploma e histórico escolar de nível superior;
- Por qualquer motivo não realizar a matrícula nos dias e horários previstos.

Não terá direito à matrícula, o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processos Seletivos da Faculdade Doutor Leocádio José Correia. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 28 de abril de 2017. PROF. DR. ENIO J. C. DE CARVALHO DIRETOR. VISTO: PROF. DR. MAURY RODRIGUES DA CRUZ, PRESIDENTE DA MANTENEDORA.